



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00129/2019 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Institui como Feriado Municipal, o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 116

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.